



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº **505** /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2024.

Ao Senhor  
Alex Cavalcante  
Inspetor-chefe da 13ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal  
Br 290, Km 714  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Inspetor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 137, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 536/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Delegacia da 13ª Região, pela participação de exitosa ação de segurança que ensejou na apreensão de 38 Kg de cocaína em Uruguaiana, bem como na prisão de um traficante, no dia 03 de abril do corrente, ao tempo em que convidamos a **receber um certificado no dia 19 de abril, sexta-feira, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.**
2. O Vereador José Clemente (PODEMOS) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais em favor da segurança do povo Uruguaianense e no enfrentamento e no combate à violência e à criminalidade no município de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente